

RESOLUÇÃO Nº 25/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a responsabilidade pela fiscalização do Fundo Estadual de Saúde prevista no artigo art. 77, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como no art. 33, da Lei nº 8.080/1990; a previsão no §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142/1990; e, ainda, o que dispõe o art. 2º, da Lei 6.028/1992.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 06 de maio de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, demais demonstrativos e anexos que integram a prestação de contas das unidades orçamentárias 21101 - Secretaria de Estado de Saúde e 21601 - Fundo Estadual de Saúde, relativos ao exercício de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado